



**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 04/2023**

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** na qual objetiva a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Jataí, Rua Nereu Botelho e Rua Carlos Gomes, localizados no Bairro Gonçalo Botelho no Município de Várzea Grande/MT.

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **CLASSIFICADAS** as licitantes: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA (ME)** inscrita no CNPJ sob nº 63.737.159/0001-03 como **1ª colocada**, **ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (EPP)** inscrita no CNPJ sob nº 44.652.938/001-61 como **2ª colocada** e **WR CERQUEIRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.345.106/0001-98 como **3ª colocada** e **VENCEDORA** do certame a licitante: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA (ME)** inscrita no CNPJ sob nº 63.737.159/0001-03 com o valor global de **R\$ 1.391.882,25**(Um Milhão, Trezentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico administrativo, e que o mesmo se encontra saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. fls. 1032/1033, Parecer N.280/2023.

4. No caso em comento, observa-se, que três empresas, participaram do certame. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

6. O presente certame foi homologado e adjudicado seu objeto a empresa **IDEAL CONSTRUTORA LTDA (ME)** inscrita no CNPJ sob nº 63.737.159/0001-03 com o valor global de **R\$ 1.391.882,25**(Um Milhão, Trezentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, tendo sido realizada a contratação.

7. Considerando a **RESCISÃO DO CONTRATO 112/2023**, com a empresa **IDEAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 861766/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023

CONSTRUTORA LTDA (ME) inscrita no CNPJ sob nº 63.737.159/0001-03, foi realizada a convocação do segundo colocado nos termos da lei 8666/93, que atendeu as exigências contidas no edital.

8. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (EPP)** inscrita no CNPJ sob nº 44.652.938/001-61, com o valor global de **R\$ 1.391.882,25**(Um Milhão, Trezentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93.

9. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.
10. Dê-se publicidade.
11. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
12. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
13. Empenhem-se os recursos necessários.
14. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 29 de setembro de 2023.

Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras